

XVIII - FÁBIO RODRIGUES FLÔRES, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Auditoria de Regularidade;

XIX - FLÁVIO LUIZ GOMES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Atenção Psicosocial;

XX - FRANK DE SOUSA GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Elaboração de Editais e Contratos;

XXI - GABRIELA MATOS FROSSARD NEVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XXII - GRACE FRANÇA VERSIANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Mídias Educacionais;

XXIII - GRACIANE ROCHA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, removida para este Regional, na Seção de Arquivo-Geral;

XXIV - GRAZIELA REGINA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Gestão Estratégica;

XXV - GUILHERME FLISTER FERNANDINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Auditoria e Análise de Contas Partidárias;

XXVI - GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Análise de Aquisições e Contratações;

XXVII - ISABELA VIEIRA MENDES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Secretaria Judiciária;

XXVIII - JANAÍNA DIAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Procedimentos Judiciários;

XXIX - JOÃO PENIDO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Administração de Banco de Dados;

XXX - JOEL GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Análise Jurídica de Pessoal;

XXXI - JULIANA DE FREITAS DORNELAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e Eleitoral;

XXXII - JULIANA GOMES DA COSTA SABINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Desenvolvimento de Campanhas;

XXXIII - JÚLIO CÉSAR DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Estágios e Força de Trabalho de Apoio Externo;

XXXIV - LAURA AGUIAR FERREIRA DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Monitoramento e Segurança dos Ambientes Computacionais de Produção;

XXXV - LAURA CENACHI MADALOSSO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Gestão de Processos Organizacionais;

XXXVI - LUANDA GONÇALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Matéria Administrativa e de Gestão;

XXXVII - LUÍS EDUARDO PORTO NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa;

XXXVIII - LUZIA DONIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Expedição;

XXXIX - MARCELLA DA SILVA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Propaganda e Anotações Partidárias;

XL - MARGARETE COSTA SEABRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral;

XLI - MARIA ANTONIETA NERY SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Assessoria Especial da Presidência;

XLII - MARLI APARECIDA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais - Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Atendimento Telefônico ao Eleitor (Disque-Eleitor);

XLIII - MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Administração Predial;

XLIV - MOZART FERNANDES MOREIRA LIMA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Segurança da Informação;

XLV - RENATA MACHADO CAMPOS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Gestão Sustentável;

XLVI - SÔNIA MARIA DO CARMO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Administração de Dados;

XLVII - SORAYA REZENDE VIEIRA RAPALO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação;

XLVIII - SUELY RIBEIRO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Memória Eleitoral;

XLIX - SUZISLEINE RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças;

L - THEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA THIBAU, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Análise Jurídica de Contratações;

LI - THIAGO ALEXANDRE HARMÔNICO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Auditoria Operacional;

LII - VANESSA LOUREIRO SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Estatística, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Planejamento e Estatística;

LIII - VERA MARIA TEIXEIRA MOREIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Convênios e Contratos do Interior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA FONSECA NAIME PASSALIO, cedida, sem ônus, a este Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-1, na Assessoria Técnica de Engenharia, nos termos dos artigos 1º, 2º e 4º, do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, da Presidência da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3/8/2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 395, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 16450/2019, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, provido pelo servidor BRUNO DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo idêntico vago, criado pela Lei nº 8.868/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 470, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0006478-48.2020.6.17.8000, resolve:

a) Conceder a JOSÉ JEOVANE VIEIRA RAMOS, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 8.868/1994, denominado Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão isentos da incidência de Imposto de Renda, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988; e c) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 719, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 1106 do Juiz Membro da Corte (GAJJ2), de 24 de agosto de 2020 (documento 1037508), e o Despacho nº 40459 da Presidência deste Regional, de 27 de agosto de 2020 (documento 1040523), inclusos no Processo SEI nº 0016675-89.2020.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA RÉGYA LÉLIS LEAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 438, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Gabinete do Juiz Membro da Corte (GABJJ2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 24, caput, da Resolução TSE n. 23.563, de 12 de abril de 2018 e na Resolução CNJ n. 146/2012;

considerando a decisão proferida no Processo SEI n. 0013560-38.2020.6.26.8000, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n. 11.202, de 29/11/2005, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora Rosângela de Cássia Leon Leite, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor Rafael Bezerra Riato, cuja criação se deu por meio da Lei n. 10.842, de 20/2/2004, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

PORTARIA Nº 247, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 24, caput, da Resolução TSE n. 23.563, de 12 de abril de 2018, e na Resolução CNJ n. 146/2012;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo SEI n. 0064026-70.2019.6.26.8000, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, criado pela Lei n. 6.082, de 10/7/1974, do quadro de pessoal do TRE/SP, ocupado pelo servidor Isaías Cordeiro de Souza, em reciprocidade com o cargo vago de igual denominação criado pela Lei n. 8.416, de 24/4/1992, oriundo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, cuja vacância decorreu da aposentadoria do servidor Cícero Romão Bispo, publicada no Diário Oficial da União em 29/11/2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n. 347/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

PORTARIA Nº 252, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 24, caput, da Resolução TSE n. 23.563, de 12 de abril de 2018, e na Resolução CNJ n. 146/2012;